



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 122/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 2.139/2023

R E S O L V E :

DESIGNAR os membros, a seguir relacionados, para integrarem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FRAÇÕES DE ÁREAS DE TERRAS**, para fins de Desapropriação do imóvel localizado na Av. Dr. Ito João Snel, matrícula nº 34.181, Bairro Centro, nesta cidade e do imóvel localizado na Av. Dr. Ito João Snel, matrícula nº 34.182, Bairro Centro, nesta cidade.

- **CLAIMAR JOSÉ DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA nº RS047162;
- **JORGE DIEHL**, Agente Administrativo; e,
- **JÚLIA TESSER TOMASI**, Engenheira Civil, CREA nº DF19518

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de maio de 2025.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal